

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE**
2 **PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA, DO DIA**
3 **12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

4
5 No décimo segundo dia do mês de dezembro do ano dois mil e
6 dezessete, às dezenove horas, em primeira chamada constatou-se o
7 comparecimento insuficiente dos membros. Às dezenove horas e
8 quinze minutos iniciam-se os trabalhos do Conselho Gestor da APA
9 Serra Dona Francisca, no auditório da Secretaria de
10 Desenvolvimento Rural (SDRural), na Rodovia SC 418, Km 03, nº
11 271, Distrito de Pirabeiraba, Joinville, Santa Catarina,
12 registrada a presença dos Conselheiros: Paulo Roberto Schulz, da
13 ASBANVILLE; Beto Amaral, da ISARP; Débora Cristina Jung, da
14 APROAGUA; Ingo Bauer, da ONG Vida Verde; Marli Fleith Sacavem, da
15 AMEM; Romy Dunzinger, da SEPUD; Irinéia da Silva, da SDRural;
16 Manoel Vicente, da APROAGUA; Gabriel Klein Wolfart, do
17 SINDIPEDRAS/SC; Ademir Sgrott, da AJM; Mauro Augusto da Silva, da
18 Polícia Ambiental; Juliana Kammer, da ACR; Euclides Paterno, da
19 AJAQ; Marcos Trapp, da AMESB; Claudio da Silva, da Associação
20 Quiriri; Dione Benevenuto, da Epagri; Maiko Richter, da SEPUD;
21 Marisa Koch, da ISARP; José Mário Ribeiro, do CCJ; Cristian
22 Ricardo dos Santos, da CAJ e Jonas de Medeiros, da SEMA -
23 Presidente do Conselho. Estavam presentes também: Julis Orácio
24 Felipe, da ACR; Julio Betat, da ACR; Mauri Oladir Jr, da JR MOS;
25 Rodrigo Souza, da Extrativa; Hilton Fischer; Mirian C. Zabel, da
26 Turismo Rural; Silvio Poltronieni, morador Vila Nova; Orlando
27 Larsen, morador; Cristina Costa, da SEMA; Odir Nunes, da CVJ;
28 Diego Machado, da Radio PBF; Clailton Breis, SEMA; José Augusto
29 de Souza Neto, da SEMA - Secretário Executivo do Conselho. A
30 reunião teve como pauta: 1) Abertura da reunião e aprovação da
31 ata da reunião ordinária anterior; 2) Disponibilização de águas
32 para consumo, por caminhões-pipa por Vigilância Sanitária; 3)
33 Controle de dispersão de sementes de árvores exóticas no Quiriri;
34 4) Arborização e poda sob fios de alta tensão, por SEMA Unidade
35 de Parques e Praças; 5) Apresentação e Aprovação - Resolução
36 01/2017 do Conselho Gestão da APA Serra Dona Francisca (definição
37 de infraestrutura e estrutura) por SEMA Unidade de Gestão
38 Ambiental; 6) Empreendimento Vale Verde, por SEMA Unidade de
39 Gestão Ambiental; 7) Esclarecimentos sobre a Regularização
40 Fundiária na APA, por SEMA Unidade de Aprovação de Projetos e
41 SEMA Unidade de Gestão Ambiental; 8) Assuntos gerais e Palavra
42 Livre. O Presidente do Conselho Gestor da APA, Jonas de Medeiros,
43 cumprimentou e deu boas vindas a todos os Conselheiros e demais
44 convidados. Iniciando a pauta o Presidente do Conselho submeteu a
45 ata da reunião ordinária do dia 10/10/2017 para aprovação, a
46 qual, não havendo ressalvas, restou aprovada por unanimidade dos
47 Conselheiros. Em seguida o Presidente do Conselho expôs que há um
48 déficit no contingente da polícia militar ambiental que deve ser
49 sanado, reforçando que a atuação destes profissionais é de grande
50 importância para manter o rigor da fiscalização e proteção do



51 meio ambiente, inclusive na APA, portanto requereu aprovação de
52 uma Moção ao Governo do Estado de Santa Catarina para aumentar o
53 efetivo da PMA, o que restou aprovado por unanimidade. A Moção
54 será encaminhada pela Secretaria do Conselho, com o seguinte
55 teor:

56
57 *PREFEITURA DE JOINVILLE*
58 *SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE*

59
60 *CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL*
61 *APA SERRA DONA FRANCISCA - JOINVILLE/SC*

62
63
64
65 *MOÇÃO 01/2017*

66
67 *EMENTA: Aumento do efetivo da 2ª Cia do 1º Batalhão*
68 *da Polícia Militar Ambiental, em Joinville-SC.*

69
70 *Com os cumprimentos ao Excelentíssimo Governador do Estado*
71 *de Santa Catarina e ao Senhor Secretário de Estado de Segurança*
72 *Pública, o Conselho Gestor da Área de Preservação Ambiental - APA*
73 *Serra Dona Francisca deliberou em sessão plenária realizada em 12*
74 *de dezembro de 2017, o encaminhamento da presente Moção,*
75 *recomendando o aumento do efetivo da 2ª Cia do 1º BPMA em*
76 *Joinville, readequando o destacamento para o suficiente*
77 *atendimento das demandas locais.*

78
79 *A presente moção se justifica em prol da importância dos*
80 *trabalhos efetuados pela Polícia Militar Ambiental no*
81 *patrulhamento e proteção de uma área superior a 500 quilômetros*
82 *quadrados de remanescentes de mata atlântica, somente no*
83 *município de Joinville. A nobre missão de salvaguarda destes*
84 *mananciais contribui com a gestão e o desenvolvimento ambientais*
85 *sustentáveis da região, garantindo principalmente o abastecimento*
86 *de água para uma população superior a 600 mil habitantes.*

87
88 *Respeitosamente,*

89
90 *Joinville, 12 de dezembro de 2017.*

91
92
93 *Jonas de Medeiros,*
94 *Presidente do Conselho*

95
96
97 *Excelentíssimo Senhor*
98 *Governador do Estado de Santa Catarina*
99 *Secretário de Estado de Segurança Pública*
100 *Florianópolis - SC*



101
102 Prosseguindo a pauta o Presidente do Conselho observou a falta de
103 membros da vigilância sanitária e franqueou a palavra para o
104 Conselheiro Jose Mario Ribeiro, do CCJ. O Conselheiro José Mário
105 expõe que verificou no Comitê uma carta entre o CCJ e o Conselho
106 Estadual dos Recursos Hídricos em meados de 2014, cujo teor era
107 os critérios de autorização de coleta de água por caminhões-pipa.
108 Segundo ele a resposta era de que não existia documento nenhum
109 para obter tal autorização de captação de água, esta existe
110 apenas no Distrito Federal, a carta salienta que os coletores de
111 água por caminhões-pipa estão enquadrados como usuários de
112 recursos hídricos na Lei Federal nº 9.433/1994, Lei Estadual nº
113 9.758/1994 e Lei Estadual nº 10.100/1995, portanto exigível o
114 cadastro de Regularização de Usuários de Recursos Hídricos. Por
115 fim o Conselheiro José Mário Ribeiro, do CCJ, explica que o
116 cadastro e regularização da atividade são necessários, sendo
117 responsável pela fiscalização a Secretaria de Desenvolvimento
118 Econômico Sustentável, contudo eles possuíam apenas dois agentes
119 para fiscalizar o estado todo. O Presidente do Conselho, Jonas de
120 Medeiros propõe que seja redigida uma carta à SDS/SC requerendo
121 maiores informações de como está sendo executada a fiscalização
122 da referida matéria. O Conselheiro Ingo Bauer, da ONG Vida Verde
123 alerta que representantes da SDS/SC já estiveram presentes neste
124 conselho e que pincelaram sobre o assunto por volta de três anos
125 atrás. O Presidente do Conselho, Jonas de Medeiros requereu ao
126 Secretário Executivo Jose Augusto Neto que resgatasse a ata de
127 registro do dia da apresentação da SDS/SC. O Conselho vota e
128 aprova o pedido de informação ao estado de Santa Catarina sobre o
129 andamento das fiscalizações. Em seguida o Presidente do Conselho,
130 Jonas de Medeiros, informa, a título de conhecimento, que em
131 relação a transferência do processo de licenciamento ambiental do
132 Município de Joinville para o Estado de Santa Catarina, está
133 sendo firmado um convênio para que a fiscalização ambiental seja
134 de caráter municipal, possibilitando com isso uma parceria com a
135 FATMA. Pauta seguinte os representantes da empresa ACR
136 apresentaram um trabalho sobre como se processa o controle de
137 dispersão de sementes de árvores exóticas. Segundo o Sr. Julis a
138 ACR representa várias empresas de extração de celulose e os pinus
139 não se dispersa para dentro da mata, ele precisa de um local
140 aberto para germinar e crescer, além disso, a dispersão de suas
141 sementes ocorrem geralmente a uma distância média de 50 metros,
142 podendo chegar até a 200 metros. Para não ter início ao processo
143 de dispersão é necessário derrubar a árvore antes de sete anos,
144 além disso é preciso se certificar das condições locais para
145 decidir se a derrubada ocorrerá pelo anelamento ou pelo corte de
146 motoserra. O conselheiro Ingo Bauer, da ONG Vida Verde apontou
147 que para o pinus o anelamento pode causar o mesmo estrago do
148 corte, pois ele cai por inteiro, mas segundo o Sr. Julis, da ACR,
149 esta é uma questão de se monitorar a árvore conforme ela definha
150 e perde o seu peso anterior. O Sr. Rodrigo da Extrativa questiona

151 qual o tempo para a árvore morrer, é respondido pelo Sr. Julis
152 que dois anos bastam. A Conselheira Juliana, da ACR, explica que
153 as empresas reflorestadoras possuem cronograma para se atentar às
154 áreas de dispersão e pontos de árvores aneladas. O Conselheiro
155 Beto Amaral, do ISARP, questiona quais às margens utilizadas para
156 a dispersão das sementes, no sentido de até que distância a
157 empresa está responsável pelo controle da dispersão. O Sr. Julis
158 diz que estas responsabilidades devem ser relativizadas, isso
159 porquê outros moradores locais também podem ter responsabilidade
160 sobre a dispersão de algumas árvores, a distância média tem que
161 ser considerada. A Conselheira Juliana, da ACR, explica que
162 existem duas empresas reflorestadoras, sendo que as árvores que
163 estão APA Serra Dona Francisca estão com a ComFloresta, as que
164 estão no Quiriri estão com a Itajuba. O Conselheiro Ademir
165 Sgrott, da AJM, questiona sobre o Morro do Moicano que era da
166 ComFloresta na antiga estrada dos Ambrósios, segundo Ademir os
167 pinus plantados lá foram plantados pela ComFloresta. O Sr. Julis,
168 da ACR, responde que não poderá tomar essa responsabilidade, isso
169 porque o passivo ambiental é transferido juntamente com a
170 propriedade, e que na época as árvores foram removidas, mas que a
171 lei não permite adentrar em imóvel alheio para fazer esse
172 controle. O Conselheiro Manoel Vicente, da APROAGUA, deixa claro
173 que o Plano de Manejo da APA não permite a dispersão das espécies
174 exóticas, mas segundo ele um vizinho veio a cortar uma árvore
175 dessas e foi multado, questiona qual o critério. O Conselheiro
176 Ingo Bauer, da ONG Vida Verde, solicita a palavra e informa que é
177 possível controlar sem precisar cortar todas as árvores exóticas,
178 e requer que o Conselho Gestor não seja radical sobre o assunto.
179 O Presidente do Conselho, Jonas de Medeiros irá solicitar que a
180 Unidade de Fiscalização esclareça como funciona a fiscalização de
181 corte de espécies exóticas na APA. Por fim, o Presidente do
182 Conselho, Jonas de Medeiros, questiona sobre a distância de
183 dispersão de sementes, qual seria a distância de dispersão
184 esperada no pior cenário. O Sr. Julis, da ACR, diz que a medição
185 explanada é uma medição aceita no meio técnico por estudos
186 confiáveis, por isso ele utiliza a distância máxima de 200 metros
187 de raio. A Conselheira Marli Sacavem se diz preocupada com os
188 depoimentos dos Conselheiros, pois são grandes conhecedores da
189 região, ela acredita que não pode ser dado um ponto final na
190 questão destas árvores exóticas e que o assunto deva ser tratado
191 de forma mais aprofundada. O Conselheiro Ademir, da AJM, concorda
192 com a colega e diz que se a invasão destas árvores está ocorrendo
193 de forma tão intensa é porque a matriz deve estar próxima, essa
194 conclusão sugeriria para os técnicos da SEMA, promoverem num
195 estudo local, assim como seria para o Ministério Público Estadual
196 iniciar uma investigação neste sentido. Segundo o Sr. Julis, da
197 ACR, tem que ser observado se estas árvores estão dentro da APA,
198 senão fugiria da competência deste Conselho. O Conselheiro
199 Ademir, da AJM, informa que se trata de uma área de proteção
200 ambiental com certeza, pois é fronteira com a APA do Quiriri.



201 Encerradas as discussões, na matéria seguinte foi informado sobre
202 a poda radical de árvores próximas de fios de alta tensão, que
203 estas são realizadas pela CELESC. Pauta seguinte, a palavra é
204 franqueada à equipe da Unidade de Gestão Ambiental da SEMA, para
205 discussões sobre os parâmetros de definição de estrutura e
206 infraestrutura. A Eng^a Cristina Henning informa que o plano de
207 manejo traz regramentos específicos para espaço de ocupação, mas
208 como as definições de estrutura e infraestrutura haviam ficado
209 sem definição do número de residências de imóvel e tampouco ficou
210 computado a relação de estrutura e infraestrutura, portanto o
211 texto será colocado para apreciação do Conselho Gestor conforme
212 segue:

213
214 *RESOLUÇÃO Nº XXX/2017*

215 *CONSELHO GESTOR DA APA SERRA DONA FRANCISCA*

216
217 *Dispõe sobre a taxa de ocupação, aplicada às edificações*
218 *residenciais unifamiliares, dentro da Unidade de*
219 *Conservação Área de Proteção Ambiental (APA) Serra Dona*
220 *Francisca, estabelece definições sobre infraestrutura e*
221 *estruturas, critérios e dá outras providências.*

222
223 *O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona*
224 *Francisca, conforme suas atribuições conferidas pelo Decreto nº*
225 *12.423, de 01 de junho de 2005, artigo 1º e Regimento Interno,*
226 *artigo 5º, inciso I; e,*

227
228 *CONSIDERANDO a terminologia em relação a infraestrutura adotada*
229 *pelos dispositivos contidos no art. 2º, § 6º da Lei Federal nº*
230 *6.766 de 1979 e art. 28 da Lei Estadual nº. 14.675/09 que*
231 *institui o Código Estadual do Meio Ambiente;*

232
233 *CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Complementar Municipal*
234 *nº 470 de 2017 que define a taxa de ocupação como a relação da*
235 *projeção horizontal máxima da edificação e a área total do*
236 *terreno;*

237
238 *CONSIDERANDO os objetivos institucionais do Conselho Gestor da*
239 *Área de Proteção Ambiental Serra Dona Francisca;*

240
241 *CONSIDERANDO a potencialidade de degradação ambiental provocada*
242 *pela acelerada e desordenada ocupação e, a necessidade de manter*
243 *a integridade da paisagem natural e cultural da unidade de*
244 *conservação APA Serra Dona Francisca e a finalidade do uso das*
245 *terras em área rural;*

246
247 *CONSIDERANDO a necessidade de se implementar o Plano de Manejo*
248 *aprovado pelo Decreto nº 20.451 de 17 de abril de 2013*
249 *especialmente no que se refere ao "Zoneamento da Área de Proteção*

250 Ambiental Serra Dona Francisca - Diretrizes de Uso", 4º capítulo,
251 item 4.3.2;

252

253 RESOLVE:

254

255 Estabelecer critérios técnicos para a aplicação do Plano de
256 Manejo da APA Serra Dona Francisca, no âmbito do zoneamento
257 ambiental e suas diretrizes de uso para ordenamento do uso
258 residencial unifamiliar.

259

260 Art. 1º Entende-se por infraestruturas e estruturas, para compor
261 a taxa de ocupação definida no Plano de Manejo:

262 I - as construções, instalações e benfeitorias incluindo neste
263 conceito os depósitos, galpões, edificações em geral, piscinas,;

264 II - pátios de manobra e estacionamentos com pavimentação
265 impermeável e/ou cobertura,;

266 III - vias de circulação com pavimentação impermeável, e;

267 IV - outras instalações cobertas ou impermeabilizadas para abrigo
268 ou tratamento de animais, bem como outras benfeitorias
269 relacionadas ou não com a atividade rural.

270 Parágrafo único: Fica assegurada a execução de obras de
271 infraestrutura no subsolo, relativas ao uso do lote.

272

273 Art. 2º Não são computados para o cálculo da taxa de ocupação:

274 I - pergolados descobertos;

275 II - tanques e viveiros de piscicultura (exceto os construídos em
276 concreto ou material impermeável);

277 III - terreiros e similares para secagem de produtos agrícolas.

278 IV - estufas para cultivo agrícola;

279 V - edificações provisórias ou temporárias, sendo estas
280 construções transitórias não residenciais licenciadas por tempo
281 determinado que utilize materiais construtivos adequados à
282 finalidade proposta, os quais não caracterizam materiais
283 definitivos e são de fácil remoção.

284

285 Art. 3º Nas propriedades em área rural e localizadas no interior
286 dos limites da Unidade de Conservação APA Serra Dona Francisca,
287 com o objetivo de garantir a baixa densidade de ocupação, será
288 respeitada o número máximo de unidades residenciais isoladas por
289 matrícula de registro geral de imóvel, conforme quadro abaixo.

290

291 Quadro 1 - Número máximo de Unidades Residenciais Unifamiliares.

Área do imóvel (m ²)	Número máximo de unidades residenciais por matrícula de imóvel
Até 20.000	Até 02
De 20.001 a 60.000	Até 03
De 60.001 a 119.999	Até 05
Acima de 120.000	Até 06

292

293 §1°. Para imóveis com área inferior à 20.000 m² e, que estejam
294 regulares no âmbito do Registro de Imóveis, poderão construir até
295 duas unidades residenciais unifamiliares, desde que respeitadas
296 as demais restrições ambientais e os requisitos urbanísticos
297 previstos na lei de ordenamento territorial municipal vigente.

298 §2°. Só será possível autorização de construção de edificações,
299 excedentes ao número definido no caput deste artigo, após o
300 desmembramento do lote, em acordo com a Lei de Uso e Ocupação do
301 Solo em vigência, não sendo permitido parcelamento em área
302 inferior a 20.000 m² (vinte mil metros quadrados), conforme
303 definido no Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

304 §3°. Esta prévia autorização não implica em dispensa ao
305 atendimento das normas estabelecidas nas demais leis incidentes,
306 bem como no Plano de Manejo da APA Serra Dona Francisca,
307 incluindo o respeito aos valores das taxas de ocupação das
308 diferentes zonas de uso na APA, ficando a obra passível de
309 verificação e fiscalização.

310

311 Art. 4° Os imóveis que possuem o número total de unidades
312 residenciais unifamiliares já edificadas anteriormente a
313 publicação desta Resolução e, que não atendem ao definido no art.
314 3° deste instrumento, terão garantido o direito de requerer a
315 regularização da(s) construção(ões), desde que respeitado os
316 termos da Lei n° 12.651 de 25 de maio de 2012, Resolução CONAMA
317 n° 303, de 20 de março de 2002, Resolução CONAMA n° 369 de 28 de
318 março de 2006, LC n° 29 de 14 de junho de 1996, Decreto Municipal
319 n° 18.250 de 15 de setembro de 2011 e Decreto n° 21.852 de 28 de
320 janeiro de 2014 (Projeto Legal), LC n° 470 de 09 de janeiro de
321 2017, entre outros dispositivos legais pertinentes.

322 Parágrafo Único: Caberá ao interessado ou requerente a
323 responsabilidade sobre a comprovação da preexistência(s)
324 edificação(ões) em prazo anterior a data de publicação desta
325 Resolução.

326

327 Art. 5° Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Gestor da
328 APA Serra Dona Francisca, ouvida a Secretaria do Meio Ambiente de
329 Joinville.

330

331 Art. 6° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

332

333 Joinville, 12 de dezembro de 2017.

334

335 Jonas de Medeiros, Presidente

336 Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

337

338 Os Conselheiros questionam sobre as empresas que estão prometendo
339 regularizar os imóveis, ao que a Eng^a Cristina informa que o
340 município ainda não tem decreto definido para fazer esta
341 regularização fundiária por conta de lei federal. O Presidente do

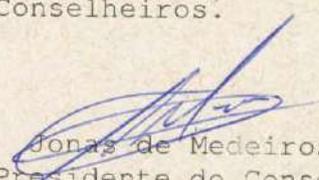
342 Conselho, Jonas de Medeiros, informa que os próximos itens da
343 pauta tem relação com o item atual, assim aguardariam o convite
344 ao Secretário Romeu, da Secretaria de Habitação, transferindo-se
345 os itens 6 e 7 da pauta para uma próxima oportunidade. Dando
346 continuidade ao assunto o Conselheiro Gabriel Wolfart, do
347 SindPedras, expõe que na Câmara Técnica ficou a dúvida sobre o
348 número de edificações, segundo ele há uma brecha que permite o
349 aumento da quantidade de residências se um lote grande for
350 dividido. O Presidente do Conselho agradeceu a colaboração pelo
351 questionamento bem colocado, entendeu que é necessário ter um
352 parecer jurídico por parte do Dr. Naim, da Procuradoria Geral do
353 Município, para que não restasse tal brecha. O Conselheiro Beto
354 Amaral, do ISARP, solicita a palavra e expõe que apesar destas
355 preocupações na APA há outras áreas com problemas neste sentido.
356 No Pirai é visto corriqueiramente as construções irregulares e a
357 denúncia é um dos poucos instrumentos. O Presidente do Conselho,
358 Jonas de Medeiros, salienta que as denúncias recebem atenção
359 devida, além da fiscalização preventiva, reforçando que as
360 denúncias sejam feitas, pois não serão ignoradas. Próximo item da
361 pauta foi apresentado o IQA para o mês de Dezembro/2017 dos Rios
362 Cubatão e Pirai, pelo Conselheiro Cristian, da Cia. Águas de
363 Joinville. A qualidade geral das águas o Rio Cubatão manteve a
364 qualidade de suas águas no nível 'Boa', assim como o Rio Pirai
365 também apresentou a qualidade 'Boa'. Após a apresentação o
366 Presidente do Conselho, Jonas de Medeiros, solicita que o tempo
367 de reunião seja estendido para alcançar os últimos itens
368 importantes da pauta. Pauta seguinte, sobre a revisão do plano de
369 manejo da APA, a Eng^a Cristina informa que está sendo definido um
370 cronograma pela equipe técnica, mas que como existem outras
371 Unidades de Conservação no município foi dado enfoque para áreas
372 que ainda não possuem plano de manejo. O Presidente do Conselho,
373 Jonas de Medeiros, sugere que os Conselheiros se inscrevam para a
374 Câmara Técnica que discuta e aborde o assunto com o fim de ganhar
375 um bom tempo para realizar os trabalhos pretendidos por este
376 Conselho Gestor. Além disso, informa que por determinação do
377 Ministério Público é necessário o enfoque citado pela Eng^o
378 Cristina, mas acredita que a revisão do plano de manejo também é
379 de grande importância, portanto não poderá ser deixado para trás.
380 Clailton Breis concorda com o Presidente do Conselho e diz que o
381 plano de manejo da Serra Dona Francisca não ficará esquecido e
382 será estudado em conjunto com este Conselho e revisado o
383 cronograma pretendido. O Presidente do Conselho aproveita o
384 tópico para convidar os Conselheiros a participarem da Câmara
385 Técnica que será criada para trabalhar o tema do desassoreamento
386 dos rios Pirai e Cubatão. O Conselheiro Manoel, da APROAGUA
387 afirma que a Câmara Técnica será de importância para a resolver
388 os problemas das comunidades que sofrem com o assoreamento destes
389 rios. O Presidente do Conselho salienta que a comunidade pode
390 participar da Câmara Técnica também, neste caso com direito a
391 voz, mas sem direito a voto. A Conselheira Débora relembra que há

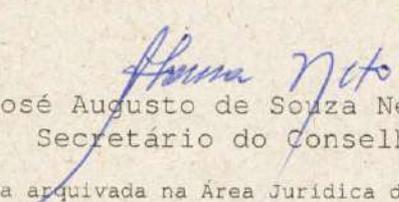
Ad X

392 sete anos foi feito um trabalho junto à FUNDEMA dos pontos que
393 deveriam ser desassoreados, e que essa região havia sido
394 inclusive mapeada na época. O Presidente do Conselho solicita ao
395 Secretário do Conselho que resgate desse material para os
396 trabalhos da Câmara Técnica. O Conselheiros Gabriel Wolfart
397 aproveita para solicitar o trabalho do EIA-RIMA feito da bacia
398 hidrográfica do Rio Cubatão depois das enchentes que ocorreram há
399 quinze anos. O Presidente do Conselho avisou que irá averiguar se
400 referido documento ainda tem a validade. Logo em seguida o
401 Presidente do Conselho coloca em votação a criação da Câmara
402 Técnica para tratar do desassoreamento dos rios da bacia
403 hidrográfica do Rio Cubatão, o que restou aprovado por
404 unanimidade dos Conselheiros presentes. O Conselheiro Manoel faz
405 uma crítica à lentidão do processo licitatório para a eliminação
406 dos simulídeos, mas foi explicado que uma das empresas abriu
407 recurso contra a seleção de outra e nisto ela estava dentro da
408 legalidade em fazer. O morador Orlando Larsen diz se preocupar
409 que apesar das decisões tomadas, atas redigidas e ações
410 programadas no Conselho Gestor as pessoas da comunidade não ficam
411 cientes de nada, ele sugere que o material seja separado para a
412 comunidade para que seja levado aos moradores das localidades de
413 interesse. Além disso, Orlando cita perturbações ocorrendo para
414 além do Quiriri como uso de drogas, competições de motocicletas
415 de trilha, festas e outros problemas bem próximo do início das
416 águas distribuídas aos joinvilenses, por fim chega a conclusão de
417 que o governo municipal deve fazer algo quanto a isso senão as
418 águas chegarão à cidade com má qualidade, Orlando se diz
419 desconfiado de que aquelas águas sejam de fato de boa qualidade e
420 suscita que o Fundo Municipal do Meio Ambiente deveria ser
421 suficiente para garantir a manutenção ecológica do local. O
422 Presidente do Conselho responde, primeiramente em relação à
423 segurança e perturbação da paz, que o Conselho poderá encaminhar
424 a nota de ofício para a Secretaria de Segurança e Polícia Militar
425 para que tomem as devidas providências, isso porquê não faz parte
426 das competências da Secretaria do Meio Ambiente. Segundo, quanto
427 ao Fundo Municipal do Meio Ambiente é uma verba predestinada e
428 aprovada pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente. O Presidente
429 do Conselho, Jonas de Medeiros, convida o Sr. Orlando para
430 comparecer à Secretaria para apresentar as destinações do FMMA e
431 dirimir quaisquer dúvidas, ou mesmo trazer para a comunidade se
432 assim for preciso. O Sr. Paulo Roberto Schulz solicita a palavra
433 e requer que sejam feitas blitz no verão, não apenas uma. Além
434 disso, em relação ao borrachudo diz que a situação na área rural
435 está insuportável, acredita que deveria ter sido encaminhado à
436 licitação antes de vencido o contrato, não depois. Ouviu falar
437 que a Polícia Militar Ambiental estaria encerrando seus trabalhos
438 em Joinville, o que seria lamentável. O Conselheiro Mauro Augusto
439 da Silva explica primeiramente que participou de várias blitz
440 veraneias, mas não é possível fazer o tempo todo e no mesmo
441 local, mas que apesar do pouco efetivo da polícia militar

442 ambiental, o que foi dito não passa de um boato, mas concorda que
443 o efetivo deveria ser ampliado. O Presidente do Conselho, Jonas
444 de Medeiros agradece pelos trabalhos executados nesse ano e o
445 interesse de todos em resolver os problemas locais, em busca de
446 soluções e deseja Feliz Ano Novo a todos os Conselheiros,
447 declarando encerrada a reunião deste dia 12 de dezembro de 2018,
448 às vinte e uma horas e trinta minutos, sendo extraída esta Ata, a
449 qual foi lavrada e assinada por mim, José Augusto de Souza Neto,
450 Secretário Executivo do Conselho e assinada pelo Presidente do
451 Conselho, Jonas de Medeiros, após aprovação dos demais
452 Conselheiros.

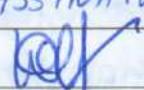
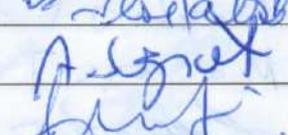
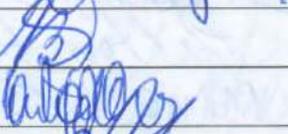
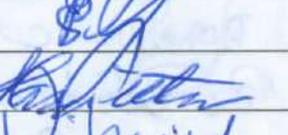
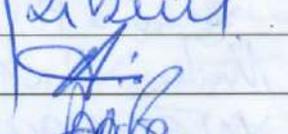
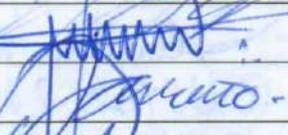
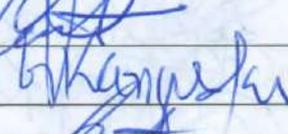
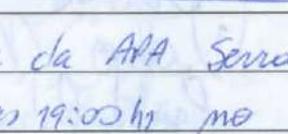
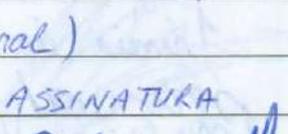
453
454
455
456
457
458
459


Jonas de Medeiros
Presidente do Conselho

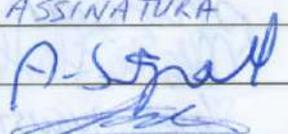

José Augusto de Souza Neto
Secretário do Conselho

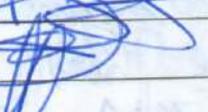
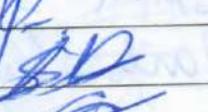
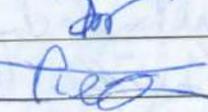
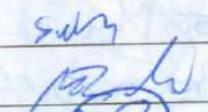
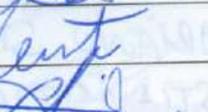
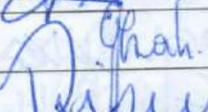
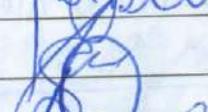
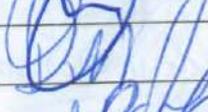
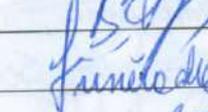
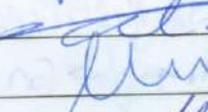
**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Área Jurídica da SEMA.

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizada no dia 10 de outubro de 2017, às 19:00h no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDRural)

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
Debora Cristina Jung	ARROIOQUA	
FELIPE ROMER BASTIÃO	SEC. HOSPIÇAS	
INGO BAUER - Romeu de Oliveira	VIDAVERDE - Sec. Habitação	
Marco Augusto de S. S. S.	Polícia Ambiental	
Ilse Palat	APIVIL	
ADÊMIA SGOZZI	ADM	
Marli Elith Sacavem	AMEM	
Romey B. Lunguini	SEPUD	
Wanda Cristina Alves	Instituto Lumbânico	
Paul Schif	ASBAMille	
Família Ruchid.		
Jose Mauro Gomes Ribeiro	CCS	
BETO AMARAL	ISARP	
Lais Lessenko	SEMA/UF	
Raphael Luiz da Cunha	SEMA/UF	
Ailton José Amarelto	SEMA-ACC	
CAITAN BREIS	SEMA/UGA	
ADRIANO STIMAMIGLIO	SEMA/AAJ	
CRISTIAN RICARDO DOS SANTOS	CAS	
GERTRUDA KANTZKI	ACR	
Gabriel Klein Wolfart	Sindipedras/SC	
JOSE AUGUSTO DE SOUZA NETO	SEMA	

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizada no dia 12 de dezembro de 2017, às 19:00h no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDRural)

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
ADÊMIA SGOZZI	ADM	
JOSS DE NEGRAS	SEMA	

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
Deborah Cristina Jung	APROAGUA	
Mrs Orice Felipe	ACR	
Mauro Augusto de Silva	Policia Ambiental	
Juliana Kamogier	ACR	
CHILTON DREIS	SEMA	
Korny B. Hunzinger	JEPUD	
MAURA OLAVIA JR	JR MOS	
RODRIGO SOUZA	EXTRATIVA	
Euedes Paterno	AJAG	
Marcos Trepp	AMTCSB	
Abelardo do Silva	QUIRIR ASS.	
Chilton Firoku	Hulguina	
Minian C Zabel	TRAFEGO RURAL	
Domeny C Benevenuto	EPAGRI-Joinville	
Rogelmo Coltrani	Estreito do	
Silvio Poltronieri	VILA NOVA/Joinville	
Maiko Richter	Jepuot	
INGO BAUER	VIDA VERDE	
ORLANDO LARSEN	MOCARRE.	
JOAO BATISTA	ACR	
Christina de Costa	SEM	
CRISTIAN DOS SANTOS	CAJ	
Beto Anara	ISTRP	
Manisa Koch	SARP	
Jose Maria G. Ribeiro	CCJ	
Gabriel Klein Wolfart	Sudpedras/SC	
Odin Miron	CUJ	
Diego Machado	Radio IBA	
Paula Roberto Schopf	ASBAN/IL	
Lirnia da Silva	SDMud	
Manoel Luiz Licant	Aproagua	
Mauri Fleck Jacauer	AMBN	
JOSE AUGUSTO SOUZA NETO	SEMA	